



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

TERMO DE FOMENTO Nº. 14/2024

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.955/0001-24, representada pela presidente Sr. Liege Gleci Mônego, inscrita no C.P.F. nº.362.056.990-87, RG 8011873461, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer a manutenção, ampliação e apoio a educação especial através de incentivo financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda, que presta atendimento especializado aos indivíduos com deficiência intelectual e múltipla, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, através de repasse de emenda parlamentar individual nº 16/2023 e emendas parlamentares de bancada nº 41/2023, nº 68/2023, nº 69/2023, nº 102/2023, nº 106/2023 e nº 122/2023 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul para o exercício de 2024.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o montante de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), a ser pago através de valores individuais impostos pelas emendas impositivas individuais e de bancada abaixo relacionadas e conforme o cronograma de desembolso dos planos de trabalho anexos a este termo.

2.2. Para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), fica estimado o repasse de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Educação:

Órgão: Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial;

Funcional: 12.367.0105 – Educação;

Projeto Atividade: 2.120 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento Especial;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6733



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 100

Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse R\$
Zilmar Araújo	16/2023	141	6733	274/2024	R\$ 15.000,00

Órgão: Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial;

Funcional: 12.367.0105 – Educação;

Projeto Atividade: 2.120 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento Especial;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6694

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 200

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse R\$
PP	41/2023	146	6694	272/2024	R\$ 10.000,00
PL	68/2023	148	6694	273/2024	R\$ 6.000,00
PL	69/2023	148	6694	268/2024	R\$ 30.000,00
PP	102/2023	146	6694	271/2024	R\$ 10.000,00
PP	106/2023	146	6694	269/2024	R\$ 30.000,00
MDB	122/2023	144	6694	270/2024	R\$ 10.000,00

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A Organização da Sociedade Civil contribuirá para a execução do objeto desta parceria conforme descrito na Proposta de Trabalho;

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I – Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III – Comunicar formalmente à Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Organização da Sociedade Civil para as devidas regularizações;

V – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Organização da Sociedade Civil, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da Organização da Sociedade Civil;

VIII – Appreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI- a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.2.1. Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a Organização da Sociedade Civil agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela Organização da Sociedade Civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) inicia-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros pela Administração Pública;

b) até o 30º (trigésimo) dia útil ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da Organização da Sociedade Civil;

VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 15 (quinze) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de assinatura do termo em 13 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterà:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O desvio das finalidades previstas neste Termo de Fomento acarretará a imediata devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente, bem como impedimento a concessão de novos auxílios do MUNICÍPIO à Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Caçapava do Sul é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Caçapava do Sul, 13 de agosto de 2024.

Liege Gleci Mônico
Organização da Sociedade Civil


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
LIEGE GLECI MONEGO
Data: 13/08/2024 09:43:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE: (55)3281 2100	E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liege Gleci Mônico		CPF: 36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

Emenda de nº 122/2023 Bancada MDB

O objeto deste recurso compreende em serviços de pedreiro na construção e ampliação de uma nova sala.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO	TERMINO
Julho	Dezembro

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de zero a idade adulta.

A Apae atende 172 crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. A grande maioria das famílias tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica com fisioterapia, fonaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, assim como é ofertado terapia com animais: Equoterapia e cinto terapia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários e suas famílias. Também são realizados grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto aos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência (PcD) e da família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária, artesanato e horta. Portanto a APAE atende 172 pessoas com deficiência com suas famílias abrangendo um universo de aproximadamente 620 pessoas.

Handwritten signature/initials

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação a Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população. Todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Perante o exposto e da importância do serviço prestado pela APAE justifica-se a necessidade do presente projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Este projeto tem como objetivo a ampliação da estrutura física da instituição, através da construção de uma sala multiuso que será utilizada para atividades pedagógicas e terapêuticas.

3.2. ESPECÍFICO

- a) Ampliar a estrutura física com uma sala multiuso;
- b) Qualificar os atendimentos pedagógicos e terapêuticos;

4. METODOLOGIA

O projeto será executado através das seguintes etapas:

- Estudo das necessidades da equipe de trabalho;
- Estudo dos espaços disponíveis para a ampliação;
- Viabilidade da execução da obra;
- Elaboração de um projeto arquitetônico;
- Levantamento de preço para execução da obra;
- Execução da obra.

A completude da obra é de R\$ 157.197,20 conforme memorial descritivo em anexo, o valor deste projeto será incluído para somar o montante total do orçamento previsto para obra.

Para o pagamento da contra partida será utilizado recursos advindos de outras fontes como doações e/ou mensalidades de sócios o valor da CONTRA PARTIDA deste projeto é de R\$ 1.297,20, o comprovante será através de nota fiscal.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Pagamento de serviços de pedreiro;
Complementação Execução da obra;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

No mínimo de 100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas, as atividades propostas pela Instituição forem realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Serviço de pedreiro	R\$ 5.648,60	R\$ 11.297,20
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Total	R\$ 5.648,60	R\$ 11.297,20

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 12 de Junho de 2024.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 12 de Junho de 2024.


Liege Gleci Mônego
CPF:36205699087

V.T.B construções



CLIENTE: APAE DE CAÇAPAVA DO SUL	DATA:12/06/2024
OBRA:SALA MUTUSO	END.:RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS 38

item	Descrição	quantidade	Valor unt.	total
01	Formas de pilares	53.04m2	R\$180,00	R\$9.547,20
02	sapatas	2,50m3	R\$700,00	R\$1.750,00
			R\$	R\$11.297,20

Vilnei TB

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2024

VILNEI TEIXEIRA BITENCOURT
CNPJ:55.311.253/0001-78

DNB Construção e Reformas

CNPJ: 31.652.776/0001-10

Pinturas;
Hidráulica;

55 9 9638.3236

CLIENTE: apae	OBRA: escola
DATA: 12/06/2024	END: rua antonio candido de freitas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VOLOR
01	Pilares e formas	53,04m ²	R\$189,00	R\$ 10.024,56
02	sapatas	2,50m ²	R\$757,00	R\$1992,50
				R\$12.017,06

OBS: PAGAMENTO A COMBINAR

Demmer N Bitencourt



NOME: APAE CAÇAPAVA DO SUL	END.: RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS, 38
DATA: 03/06/2024	OBRA: ESCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	TOTAL
01	Formas para pilares	53,04m2	R\$197,30	R\$10.464,99
02	sapatas	2.5m2	R\$852,00	R\$2.280,00
				R\$12.744,99

Jocelino M. de Freitas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE: (55)3281 2100	E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liege Gleci Mônico		CPF: 36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

Brinquedos terapêuticos: melhorando a qualidade do tratamento clínico terapêutico.

Emenda 68/2023 - PL

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO	TERMINO
Julho de 2024	Dezembro de 2024

A Apae atende 172 crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. A grande maioria das famílias tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica com fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, assim como é ofertada terapia com animais: Equoterapia e cinoterapia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários e suas famílias. Também são realizados grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto aos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência (PcD) e família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária, artesanato e horta. Portanto a APAE atende 172 pessoas com deficiência com suas famílias abrangendo um universo aproximadamente 620 pessoas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população e que todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. E considerando a clientela faz necessário recurso materiais para aplicação de uma metodologia lúdica de tratamento e avaliação, tanto para as terapias tradicionais como para terapias alternativas como as terapias assistidas por animais e recursos tecnológicos. Diante do exposto e da importância do serviço prestado justifica-se a necessidade do presente projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Equipar as modalidades de tratamento terapêuticos com jogos, recursos materiais que qualifiquem o tratamento e o processo de avaliação.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Equipar as áreas terapêuticas com recursos materiais de tratamento e avaliação;
- b) Qualificar os atendimentos terapêuticos;

4. METODOLOGIA

Para execução deste projeto será realizado, nas diferentes modalidades de atendimento, um levantamento dos recursos necessários para oferecer uma terapia lúdica e prazerosa, assim serão adquiridos brinquedos, recursos materiais que possibilitem a ludicidade das terapias. Com o recurso espera-se ampliar as possibilidades e a qualidade dos serviços da APAE como as terapias tradicionais, as terapias assistidas com animais e tecnológicas.

Contrapartida R\$ 600,00, será de material de expediente para manutenção das salas terapêuticas, esse recurso será pago com valor de recurso de doação da entidade mediante nota fiscal;

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Fazer levantamento de materiais terapêuticos

META 2: Adquirir os materiais selecionados;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que com a aquisição dos recursos e o aparelhamento das diferentes modalidades terapêuticas, melhore nas condições de trabalho dos profissionais e conseqüentemente uma melhora nas habilidades funcionais dos usuários/ alunos promovendo independência e autonomia dos mesmos. Busca-se alcançar 100% das ações propostas no projeto.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação os comprovantes de pagamentos, notas fiscais, fotos.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Levantamento dos materiais terapêuticos	1	Realizar uma sondagem de necessidades juntos aos profissionais da instituição
		2	Selecionar os recursos a serem adquiridos;
2	Adquirir os materiais selecionados	1	Selecionar as lojas para aquisição;
		44 unid	Realizar a compra conforme orçamento com 44 unid.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Pesquisa de opinião	Áreas terapêuticas: Terapia clínica, pet /tec terapia	2	2	Julho	Julho
2	Compra de recursos materiais	Áreas terapêuticas: Terapia clínica e pet/tec terapia	2	2	Julho	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 600,00		R\$ 600,00
CONCEDENTE	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 6.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 600,00					

	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Compra de brinquedos terapêuticos	R\$ 1000,00	R\$ 6000,00
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Total	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 14 de Junho de 2024.


Liege Gleci Mõnego
CPF:36205699087



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE: (55)3281 2100	E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liége Gleci Mônego		CPF: 36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

Gramma sintética: Mais segurança e beleza no playground. Emenda de nº 41/2023– Bancada PP	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Julho de 2024	Dezembro de 2024
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla.		

A Apae atende 172 crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. A grande maioria das famílias tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica com fisioterapia, fonaudiologia, terapia ocupacional e psicologia; assim como é ofertado terapia com animais: Equoterapia e cinoterapia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários e suas famílias. Também são realizados grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto aos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência (PcD) e da família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária, artesanato e horta. Portanto a APAE atende 172 pessoas com deficiência com suas famílias abrangendo um universo de aproximadamente 620 pessoas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, do nascimento à vida adulta. Desta forma seu público alvo encontra-se nas diferentes etapas do desenvolvimento humano e a maior parte da clientela encontra-se na fase da infância, assim a área de recreação é um espaço fundamental para o desenvolvimento das habilidades das crianças assistidas. Tendo em vista a importância deste espaço ao ar livre é necessário que este seja um ambiente prazeroso e seguro, assim, a grama sintética é uma excelente opção pois oferece segurança, amortecimento de impacto, regula temperatura, não oferece risco de alergias, ainda torna o ambiente mais agradável e bonito. Diante do exposto e sendo que a Apae presta serviço totalmente gratuito, dependendo exclusivamente de verbas advindas de parcerias com o setor público ou privado é que se justifica a necessidade do presente projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Cobrir a área que terá Playground com grama sintética.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Oferecer um espaço ao ar livre seguro;
- b) Colocar grama sintética na área do playground;

4. METODOLOGIA

Para execução deste projeto será realizado uma investigação do produto, grama sintética, a escolha da grama será conforme a adequação para o objetivo da instituição, será feito a compra do produto com base na pesquisa de preços, orçamentos, após será feito a colocação da grama conforme as orientações do fabricante. Antes da instalação da mesma será preparado a área onde será instalada a pracinha, com a construção de uma caixa de pó de brita e a construção das bases para fixação dos brinquedos. Essa base deverá ser de alvenaria. **Contrapartida será no valor de R\$ 1.048,50 (sendo que 798,50 é do custo do valor do menor orçamento que é no valor de R\$ 10.798,50) e o valor de R\$ 250,00 será gasto para construção de base para fixação dos, orçamento em anexo.**

Esses recursos de contrapartida serão pagos com nota fiscal e o valor será de recursos de doações e/ou mensalidades de sócios, pagamento nota fiscal.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Fazer uma pesquisa da grama mais adequada;

META 2: Contratação de mãos de obra serviço de pedreiro;

META 3: Compra e instalação da grama;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que com a colocação da grama sintética o Playground seja um espaço de recreação, terapêutico e educativo oferecendo uma melhoria no tratamento oferecido a pessoa com deficiência. Desta forma busca-se alcançar 100% das ações propostas no projeto.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação os comprovantes de pagamentos, notas fiscais, fotos.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Fazer uma pesquisa da grama mais adequada	1	Buscar informações dos tipos de gramas;
		2	Buscar informações sobre as normas da ABNT;
2	Contratação de serviços de pedreiro	1	Construção de base de alvenaria, conforme o modelo da pracinha, para fixação dos brinquedos da pracinha;
3	Compra e instalação da grama	1	Realizar a compra da grama conforme os orçamentos;
		2	Realizar a instalação da grama;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Pesquisa para compra de grama sintética	Pesquisa de mercado	Pesquisa	01	Julho	Julho
2	Adequação da área para instalação da grama sintética	Contratação da mão de obra	serviço	01	Julho	Setembro
3	Compra e instalação da grama sintética	Compra da grama com a empresa de menor preço de orçamento.	Compra	01	Agosto	Dezembro

fla

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.048,50	R\$ 524,25	R\$ 1.048,50
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 11.048,50	R\$ 5.524,25	R\$ 11.048,50

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-					

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	R\$ 524,25	R\$ 524,25			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Pagamento de empresa de grama sintética	R\$ 5.399,25	R\$ 10.798,50
	Pagamento serviço de pedreiro	R\$ 125,00	R\$ 250,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Total	R\$ 5.524,25	R\$ 11.048,50

flav

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 14 de Junho de 2024.


Liege Gleci Monego
CPF:36205699087

Contro partido
250,00

MBG PINTURAS E GESSO

Pinturas prediais em geral.

Adriano

99621.1248

99105.3868

Rua Antônio Candido de Freitas, 38
Caçapava do Sul, RS

- Sanca
- Molduras
- Porto
- Divisorias
- Portos em Gesso
- Isopor
- Mineral

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS OU GESSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO:

CLIENTE: apae	END: rua antonio candido de freitas 38
DATA:12/06/2024	OBRA: pracinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR.UNT	TOTAL
01	caixas para acomodar pó de britas	96.25m2	R\$33,24	R\$ 3.200,00
02	Base de concreto para parafusar brinquedos			R\$250,00
				VALOR TOTAL: R\$3.450,00

* FORMA DE PAGAMENTO AO COMBINAR, PROPOSTA VALIDA POR 15 DIAS *

ADRIANO DA SILVA SILVEIRA

CNPJ: 23.332.952/0001-08

CAÇAPAVA DO SUL, 10 DE JUNHO DE 2024

V.T.B construções



CLIENTE: APAE DE CAÇAPAVA DO SUL	DATA:12/06/2024
OBRA:SALA MUTUSO	END.:RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS 38

item	Descrição	quantidade	Valor unt.	total
01	Caixa de pó de brita	96.25m2	R\$37,50	R\$3.609,37
02	concreto			R\$380,00
				R\$3.989,37

Vilnei TB

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2024

VILNEI TEIXEIRA BITENCOURT
CNPJ:55.311.253/0001-78



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL - 2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE: (55)3281 2100	E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liege Gleci Mônico		CPF: 36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

Manutenção da folha de pagamento Emenda de nº 16/2023 Vereador Zilmar Araújo PP	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Julho de 2024	Dezembro de 2024

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes e ou adultos com transtornos neurológicos que acarretem alterações motoras e sensoriais.

A APAE atende 170 crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não a outra deficiência e suas famílias, com total gratuidade. A maioria das famílias necessita de atenção integral da APAE e tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica; na área da Assistência Social e Educacional. Na área educacional a Escola Especial abrange as modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária. Atualmente a escola apresenta um déficit em seu quadro devido o aumento da clientela e aposentadoria de professores. Portanto a APAE atende 170 pessoas com deficiência e suas famílias abrangendo um universo de aproximadamente 620 pessoas.

flor

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população, e que todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Sendo que a fisioterapia auxilia na manutenção, desenvolvimento ou reabilitação dos movimentos de órgãos ou sistemas do corpo é de fundamental importância para a saúde e bem-estar do sujeito com deficiência. Perante o exposto justifica-se a importância de mantermos este tratamento tanto na instituição através de sessões individuais e ou em grupo como na modalidade de equoterapia

Nome	Cargo	Carga horária	Hora	Valor Mês/ líquido	Valor INSS	Valor FGTS	Valor bruto /mês	Nº de atendimento sessões
Antenor Chaves Dias Neto	Fisioterapeuta	12h/s	R\$ 19,55	R\$ 1.085,00	87,98	R\$ 93,84	R\$ 1.173,12	
Daniela Chaves Torres	Fisioterapeuta	10 h/s	R\$ 19,55	R\$ 904,00	73,32	R\$ 78,20	R\$ 977,60	

3 OBJETIVOS

GERAIS

3.1 Custear folha de pagamento de profissionais da Apae de julho a dezembro de 2024.

3.2. ESPECÍFICOS

- Pagamento folha mensal de 01 fisioterapeuta 10 h/semanais;
- Pagamento folha mensal de 01 fisioterapeuta 12 h/semanais;
- Pagamento de INSS;
- Pagamento de FGTS;

4- METODOLOGIA:

A via para a execução dos objetivos será através do acompanhamento e monitoramento das atividades já realizadas na Instituição. O recurso será utilizado na manutenção dos atendimentos de fisioterapia que ocorrem de forma individual e/ou em pequenos grupos na escola e os atendimentos na Equoterapia para os alunos da escola durante 8 h/semanais;

Em contra partida a Instituição oferecerá o valor referente a um aluguel de 6 meses de 01 sala terapêutica (fisioterapia) da entidade no valor de por mês R\$ 214,29.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Manter os atendimentos de fisioterapia;

- Manter atendimentos individuais e ou em grupo na instituição;
- Manter os atendimentos na equoterapia.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Com as ações previstas pretende-se manter 8 horas semanais de equoterapia e atendimentos individuais e ou em pequenos grupos.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

No mínimo de 100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação os comprovantes de pagamento, fotos e registros em redes sociais.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Pagar 02(dois) fisioterapeutas	1	Pagamento de 01 fisioterapeuta carga de 10 h/semanais;
		2	Pagamento de 01 fisioterapeuta carga horária de 12 h/semanais;
2	Pagamento de INSS e FGTS	1	Pagamento INSS
		2	Pagamento de FGTS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Pagar 02 fisioterapeutas	Profissional 1	Sessões individuais e ou em grupo	120	Julho	Dezembro
		Profissional 2	Sessões individuais e ou em grupo	110	Julho	Dezembro
		Profissional 1 e 2	Sessões de equoterapia	150	Julho	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 2.142,86	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL			

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 214,29	R\$ 214,29	R\$ 1.500,03
CONCEDENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 2.142,86	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 2.142,86	R\$ 2.142,86	R\$ 2.142,86	R\$ 2.142,86	R\$ 2.142,86	R\$ 2.142,86
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 214,29	R\$ 214,29	R\$ 214,29	R\$ 214,29	R\$ 214,29	R\$ 214,29
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
		-	-
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho	-	-
	Pagamento de fisioterapeuta 10 h/s	R\$ 904,00	R\$ 5.424,00
	Pagamento de fisioterapeuta 12 h/s	R\$ 1.085,00	R\$ 6.510,00
	Pagamento INSS	R\$ 255,50	R\$ 1.533,00
	Pagamento FGTS	R\$ 255,50	R\$ 1.533,00
	Total	2.500,00	R\$ 15.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 14 de Junho 2024.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 14 de Junho de 2024.


Liége Gleci Monego
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE: (55)3281 2100	E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liege Gleci Mônico		CPF: 36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

Emenda de nº 106/2023 Bancada PP

O objeto deste recurso compreende em contratação de uma empresa de construção para finalização de uma sala da entidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO	TERMINO
Julho de 2024	Dezembro de 2024

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de zero a idade adulta.

A Apae atende 172 crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE.

A grande maioria das famílias tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica com fisioterapia, fonaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, assim como é ofertado terapia com animais: Equoterapia e cinoterapia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários e suas famílias. Também são realizados grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto aos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência (PcD) e da família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária, artesanato e horta. Portanto a APAE atende 172 pessoas com deficiência com suas famílias abrangendo um universo de aproximadamente 620 pessoas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual

e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população. Todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Perante o exposto e da importância do serviço prestado pela APAE justifica-se a necessidade da ampliação da estrutura física da entidade, possibilitando uma melhor qualidade e aumento de atendimentos, para isso será contratado uma empreiteira que executará a obra.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Este projeto tem como objetivo a ampliação da estrutura física da instituição, através da construção de uma sala multiuso que será utilizada para atividades pedagógicas e terapêuticas.

3.2. ESPECÍFICO

- a) Ampliar a estrutura física com uma sala multiuso;
- b) Qualificar os atendimentos pedagógicos e terapêuticos;

4. METODOLOGIA

O projeto será executado através das seguintes etapas:

- Estudo das necessidades da equipe de trabalho;
- Estudo dos espaços disponíveis para a ampliação;
- Viabilidade da execução da obra;
- Elaboração de um projeto arquitetônico;
- Levantamento de preço para execução da obra;
- Execução da obra.

A completude da obra é de R\$ 157.197,20 conforme memorial descritivo em anexo, o valor deste projeto será incluído para somar o montante total do orçamento previsto para obra.

Para o restante do valor será utilizado recursos advindos de outras fontes oriundas de doações e/ou mensalidade de sócios e serão pagas mediante nota fiscal. O valor da CONTRA PARTIDA deste projeto é de R\$ 3.078,00.

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Definição do projeto de interior da sala

*Definição do layout da sala;

*Seleção dos móveis e equipamentos para sala;

META 2: Execução da obra

*Contratação de uma empreiteira;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas;

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: 100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação registros fotográficos, notas fiscais e ou comprovantes de pagamentos.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Definição do layout da sala		Estudo dos equipamentos e recursos a serem utilizados na sala multiuso
			Definição do projeto de interior da sala
2	Contratação de uma empreiteira		Definir plano de trabalho para execução da obra
			Efetivar a obra

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Estudo do layout da sala	Definir o espaço interior da sala	Projeto de interior	1	Julho	Julho
2	Contratação de uma empreiteira	Empresa de prestação de serviço	Pessoa Jurídica	1	Julho	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 3.078,00	R\$ 513,00	R\$ 3.078,00
CONCEDENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 33.078,00	R\$ 5.500,00	R\$ 33.078,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Contratação de uma empreiteira	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Total	R\$ 5.000,00	R\$ 33.078,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 14 de junho de 2024.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 14 de Junho de 2024.


Liege Gleci Mônico
CPF:36205699087



CLIENTE: APAE DE CAÇAPAVA DO SUL	DATA:12/06/2024
OBRA:SALA MUTUSO	END.:RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS 38

item	Descrição	quantidade	Valor unt.	total
01	Ferragens e sapatas	65.00kg	R\$20,00	R\$1.300,00
02	vigas	6.16m3	R\$1.200,00	R\$7.392,00
03	Armação secundária	194.00kg	R\$19,00	R\$3.686,00
04	Laje de piso	90.00m2	R\$230,00	R\$20.700,00
				R\$33.078,00

Vilnei TB

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2024

VILNEI TEIXEIRA BITENCOURT
CNPJ:55.311.253/0001-78



CLIENTE: apae	OBRA: escola
DATA: 12/06/2024	END: rua antonio candido de freitas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VOLOR
01	Ferragens para sapatas	65kg	R\$26,50	R\$ 1.722,50
02	vigas	6.16m3	R\$1.245,00	R\$7.669,20
03	Armação secundária	194kg	R\$24,20	R\$4.694,80
04	Laje de piso	90m3	R\$239,80	R\$21.582,00
				R\$35.668,50

OBS: PAGAMENTO A COMBINAR

Dennis N Bitencourt



NOME: APAE CAÇAPAVA DO SUL	END.: RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS, 38
DATA: 12/06/2024	OBRA: ESCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	TOTAL
01	Ferragens para sapatas	65.00kg	R\$26,00	R\$1.690,00
02	figas	6.16m2	R\$1.295,00	R\$7.977,20
03	Armação secundária	194.00kg	R\$23,00	R\$4.462,00
	Lage de piso	90m2	R\$239,00	R\$21.510,00
				R\$35.639,20

Jocelino M. de Freitas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE: (55)3281 2100	E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liege Gleci Mônico		CPF: 36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt. 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

Emenda de nº 102/2023 Bancada PP Serviço de elétrica	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Julho	Dezembro

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de zero a idade adulta.

A Apae atende 172 crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. A grande maioria das famílias tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica com fisioterapia, fonaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, assim como é ofertado terapia com animais: Equoterapia e cinoterapia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários e suas famílias. Também são realizados grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto aos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência (PcD) e da família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária, artesanato e horta. Portanto a APAE atende 172 pessoas com deficiência com suas famílias abrangendo um universo de aproximadamente 620 pessoas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação a Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população. Todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Perante o exposto e da importância do serviço prestado pela APAE justifica-se a necessidade do presente projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

O recurso será utilizado para instalações elétricas que serão realizadas na Ampliação e Construção de Sala de Multiuso conforme memorial descritivo da obra.

3.2. ESPECÍFICO

- a) Contratação de serviço de eletricista;
- b) Fazer instalação elétrica conforme a execução da obra;

4. METODOLOGIA

A realização deste Plano de Trabalho terá como base o Memorial descritivo em anexo da ampliação e construção.

As instalações ocorreram de acordo com o andamento da execução da obra.

O orçamento da empresa deverá incluir o material, em anexo os três orçamentos.

A contra partida de R\$ 1.000,00 será paga com recursos de doações e/ou mensalidade de sócios e com nota fiscal;

O orçamento do serviço contratado está com mão de obra e materiais em anexo, que totaliza R\$ 11.000,00.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Contratar um eletricista para realizar a instalação elétrica com fornecimento do material;

Meta 2: Realização da instalação elétrica;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

No mínimo de 100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas, as atividades propostas pela Instituição forem realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Este plano de trabalho terá como instrumento de avaliação: registros fotográficos, postagem nas redes sociais, notas fiscais e ou comprovantes de pagamentos.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Instalação de elétrica		Contratar um eletricista para realizar a instalação elétrica com fornecimento do material.

--	--	--	--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação de pessoa jurídica/serviço de eletricitista	Pagamento em dois meses do valor do serviço	Serviço	01	Julho	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)							
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)							

8.1. CONCEDENTE							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Serviço de eletricitista	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 14 de Junho de 2024.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 14 de Junho de 2024.


Liege Gleci Mõnego
CPF:36205699087

Orçamento

Cliente:

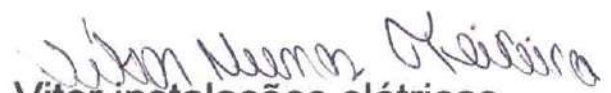
Apae.

Serviço à ser executado:

Montagem de circuitos elétricos, instalação de componentes de iluminação bem como tomadas, disjuntores e interruptores.

Valor total do serviço:

5.673,20 reais.


Vitor instalações elétricas.
CNPJ: 45540755/0001-17

Caçapava do Sul, 17 de junho 2024

**Torres Com. de Mat. de Construcao LTDA**

R Bento Goncalves, 1160

CACAPAVA DO SUL

07.788.281/0001-38

Centro

komaco@outlook.com.br

3281 1454

96570-000

Pág. 1

Orçamento nº: **246 059** Emissão: 17/06/2024 Vend.: GILBERTO OLIVEIRA

DADOS DO CLIENTE

Nome / Razão social: APAE

CNPJ / CPF

Endereço:

PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	Val. Unitário	Quantidade	Valor do Item
0000000582292	PLAFON PLASTICO BRANCO	6,500	25,000 UN	162,50
0000000523097	CABO FLEXIVEL 2,5MM	2,800	400,000 MT	1.120,00
0000000523073	CABO FLEXIVEL 6MM	6,700	200,000 M	1.340,00
0000000523080	CABO FLEXIVEL 4MM	4,500	200,000 MT	900,00
0000000523103	CABO FLEXIVEL 1,5MM	1,800	400,000 M	720,00
0000000741200	TUBO TRAQUEIA CORRUGADA 25MM AMARELO	2,400	100,000 MT	240,00
0000000551298	DISJUNTOR DIN 40A	15,000	2,000 UN	30,00
0000000581073	CENTRO DISTRIB. EMBUTIR CD3	38,000	1,000 PC	38,00
0000000551168	DISJUNTOR DIN 20AP	13,200	2,000 PC	26,40
0000000592024	LAMPADA LED BULBO 15W	8,500	25,000 UN	212,50
0000000572088	INTERRUPTOR 1TS BCO	9,800	5,000 UN	49,00
0000000571166	TOMADA UNIVERSAL BCA	12,700	12,000 UN	152,40
0000000581196	CX.DERIVACAO PLAST. 4X2	2,000	20,000 UN	40,00
0000000542227	REFLETOR LED 30W	37,000	8,000 PC	296,00
TOTAL R\$				5.326,80

Orçamento.

Instalação de cabos elétricos luminárias, tomadas, interruptores e disjuntores.

Cliente: APAE.

Mão de obra: 7.500,00

Prestador: Luiz Carlos de Oliveira paz.

CNPJ: 39575835/0001-05

Data: 14/06/2024

Ass:



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA
DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



ELTON RAGAGNIN & CIA LTDA CPF/CNPJ: 03.566.847/0001-26

RUA BENJAMIN CONSTANT, 664, CENTRO, Cacapava do Sul, RS
FONE: (55) 3281-1009

Data: 14/06/24 Vendedor: 8 - JUAN

Cliente: 4597 - CONSUMIDOR

Endereço: ,, Cacapava do Sul, RS - CEP: 96570000. Referência: / / /

Nº do Documento: 0000002122

Nº do Documento Fiscal: _____

Código	Descrição	UN	Quant.	Preço Unit.	Preço	Desc.	TOTAL R\$
10671	BET PLASTICOS PLAFOM PORCEL PT	UN	25	6,50	162,50	0,00	162,50
7021	FIO FLEXIVEL 2,5MM BRANCO	MT	400,00	3,15	1.260,00	0,00	1.260,00
7018	FIO FLEXIVEL 6MM VERMELHO	MT	200,00	7,50	1.500,00	0,00	1.500,00
7063	FIO FLEXIVEL 4.0MM VERMELHO	MT	200,00	5,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1682	FIO FLEXIVEL 1.5MM VERDE	MT	400,00	1,90	760,00	0,00	760,00
11050	ELETRODUTO TRAMONTINA AMARELO 3/4	MT	100,00	2,70	270,00	0,00	270,00
8088	DISJUNTOR FAME DIN 40A 5201	UN	2	18,00	36,00	0,00	36,00
8086	DISJUNTOR FAME DIN 20A 5198	UN	2	16,50	33,00	0,00	33,00
6541	FAME QUADRO P/3 DISJ NEMA E 4 DIN 2425830 INTERNA	UN	1	39,00	39,00	0,00	39,00
10666	LAMPADA LED LUMANTI 15W 6500K	UN	25	9,20	230,00	0,00	230,00
1718	FAME INTERRUPTOR 1TS BLANC 560/ 3743	PC	5	9,80	49,00	0,00	49,00
7027	FAME TOMADA SIMPLES 1350 BLANC 20A	UN	12	13,50	162,00	0,00	162,00
1405	CX PLASTICA CEMAR 2 X 4	UN	20	1,80	36,00	0,00	36,00
10555	REFLETOR LED SLIM LUMANTI 30W 5500K	UN	8	55,00	440,00	0,00	440,00

Pagamento: A VISTA

Itens R\$: 5.977,50

Desconto itens R\$: 0,00

Total itens R\$: 5.977,50

Desconto global R\$: 0,00

TOTAL R\$: 5977,50

É vedada a autenticação deste documento



NOME: APAE CAÇAPAVA DO SUL	END.: RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS, 38
DATA: 03/06/2024	OBRA: ESCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	TOTAL
01	RESTAURAÇÃO DE ELÉTRICA			R\$11.320,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE: (55)3281 2100	E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liége Gleci Mônego		CPF: 36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

Pracinha infantil um Playground ao ar livre.
Emenda de nº 69/2023- Bancada PL

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO	TERMINO
Julho de 2024	Dezembro de 2024

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla.

A Apae atende 172 crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. A grande maioria das famílias tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica com fisioterapia, fonaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, assim como é ofertado terapia com animais: Equoterapia e cinoterapia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários e suas famílias. Também são realizados grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto aos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência (PcD) e da família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária, artesanato e horta. Portanto a APAE atende 172 pessoas com deficiência com suas famílias abrangendo um universo de aproximadamente 620 pessoas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias.

promovendo e garantindo os direitos desta população, todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Considerando que grande parte dos alunos se encontra na fase da infância e que um playground é de extrema necessidade para o desenvolvimento da clientela da Apae é que se faz necessário o presente projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Construir um espaço ao ar livre para recreação infantil com brinquedo e equipamentos recreativos.

3.2. ESPECÍFICOS

- *Construir uma pracinha infantil;
- *Criar um espaço de recreação;

4. METODOLOGIA

Para execução deste projeto será realizado um estudo do terreno onde será instalado o playground, uma pesquisa de brinquedos e equipamentos para parquinho, em seguida será feito um projeto de instalação dos equipamentos, sempre levando em conta as normas da ABNT. Aquisição dos equipamentos será por tomada de preço. **A contrapartida de R\$ 3.035,00 será através da preparação do terreno, com a colocação da caixa de brita e o pagamento será realizado mediante nota fiscal, com recursos oriundos de doações e/ou mensalidades.**

Playground

Plataformas medindo 1,06 X 1,06 M
Coberturas superior para parquinho
Tobogã em Polietileno Rotomolda
Rampa de cordas com estrutura de tubo
Tubo Reto Horizontal 2000 MM
Escorregador reto em polietileno rotomoldado
Balanço fixado a torre com assento
Escada com 6 degraus
Gangorra Dupla
Simulador de Caminhada Dupla
Bicicleta Dupla
Banco Europeu
Banco Lápis
Caixa de areia 2x2 em madeira plástica

- Os orçamentos deverão obedecer às inmetro do inmetro.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Pesquisa de brinquedos para o playground

- *Fazer um estudo na internet de playground;
- *Fazer um projeto para o espaço disponível na instituição;

META 2: Contratação de mão de obra;

- Construção da caixa de pó de brita de 11 m X 8,75 m.

META 3: Comprar os equipamentos para o playground;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que o Playground crie um espaço de recreação ao ar livre para as crianças e adolescentes com total segurança, criando um novo espaço de lazer, assim como um espaço alternativo para o trabalho terapêutico e educativo. Busca-se alcançar 100% das ações propostas no projeto.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação as notas fiscais e fotos.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Estudo de modelos de Pracinhas	1	Realizar uma pesquisa na internet de modelo de playground;
		2	Elaborar um projeto de pracinha para a Instituição;
2	Contratação da mão de obra	01	Contratação de serviço de mão de obra;
		02	Construção de caixa de pó de brita;
3	Adquirir equipamentos para construção de playground	1	Selecionar as lojas para aquisição conforme os orçamentos;
		2	Realizar a compra;

Ho

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Escolha do modelo da pracinha	Propostas de empresas	orçamentos	01	Julho	Agosto
2	Realizar a compra	Pracinha	01	01	Agosto	Setembro
3	Confecção da caixa de pó de brita;	Serviço	01	01	Julho	Setembro
4	Instalação da pracinha	Pracinha	Serviço	01	Setembro	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 3.035,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONCEDENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 33.035,00	R\$ 15.000,00	R\$ 33.035,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	R\$ 1.517,50	R\$ 1.517,50			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica			
	Contratação de serviço de pedreiro		R\$ 3.200,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução			
01	Playground 9/9 cm, 02 plataformas de 1,06X1,06 m 02 coberturas de 1,30 m x1,30 x 0,65 m, 01 Tobogã 3,00 m e 0,75 m, 01 rampa de corda, 01 tubo reto horizontal, 01 escorregador reto, 01 balanço com dois assentos e 01 escada com 6 degraus.		R\$ 17. 900,00
01	Gangorra dupla		R\$ 1.550,00
01	Simulador de caminhada dupla		R\$ 3.400,00
01	Bicicleta dupla		R\$ 3.220,00
03	Banco europeu		R\$ 2.055,00
01	Banco lápis		R\$ 510,00
01	Caixa de areia 2x2 m		R\$ 1.200,00
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho			
Total			R\$ 33.035,00

* Os orçamentos estão previstos com 2unidades de bancos europeus, sendo que serão compradas 3 unidades.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

_____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

_____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 14 de Junho de 2024.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 14 de Junho de 2024.




Liege Gleci Mônico
CPF:36205699087

Contrapartido

MBG PINTURAS E GESSO
Pinturas prediais em geral.
Adriano
☎ 99624.1218
☎ 99105.3868
Rua Valdomiro Furlan de Lacerda, 177
Caçapava do Sul - RS

- Sanca
- Molduras
- Forno
- Divisórias
- Furos em Gesso
- Isopor
- Mineral



ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS OU GESSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO:

CLIENTE: apae	END: rua antonio candido de freitas 38
DATA:12/06/2024	OBRA: pracinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR.UNT	TOTAL
01	caixas para acomodar pó de britas	96.25m2	R\$33,24	R\$ 3.200,00
02	Base de concreto para parafusar brinquedos			R\$250,00
				VALOR TOTAL: R\$3.450,00

* FORMA DE PAGAMENTO AO COMBINAR, PROPOSTA VALIDA POR 15 DIAS*.

ADRIANO DA SILVA SILVEIRA

CNPJ: 23.332.952/0001-08

CAÇAPAVA DO SUL, 10 DE JUNHO DE 2024





CLIENTE: APAE DE CAÇAPAVA DO SUL	DATA:12/06/2024
OBRA:SALA MUTUSO	END.:RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS 38

item	Descrição	quantidade	Valor unt.	total
01	Caixa de pó de brita	96.25m2	R\$37,50	R\$3.609,37
02	concreto			R\$380,00
				R\$3.989,37

Vilnei TB

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2024

VILNEI TEIXEIRA BITENCOURT
CNPJ:55.311.253/0001-78